



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 837/2014 São Luís, de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP nº 703/2012, que institui a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e dá outras providências,

#### RESOLVE

1-Alterar o art. 2º, da Portaria GP nº 703, de 20/7/2012, que passará a ter o seguinte teor:

Art. 2º: A Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (CESMT) será formada, no mínimo, pelos seguintes membros:

- 2 (dois) Magistrados Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro;
- 1 (um) Juiz do Trabalho, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região – AMATRA XVI;
- 1 (um) representante da Diretoria-Geral;
- 2 (dois) representantes da Seção de Engenharia;
- 1(um) representante da Seção de Saúde;
- 1 (um) servidor com formação e/ou qualificação em área relacionada à Segurança do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh